



Princípio de lobby e atividades políticas

Declaração de Princípio:

Como membro engajado das nossas comunidades, a 3M participa, ativamente, da elaboração de políticas públicas e da defesa legal de conceitos, também chamada de "lobby". Conforme o caso, a 3M pode, também, apoiar os candidatos e comitês políticos nas eleições. Os recursos da 3M só podem ser usados para atividades políticas ou de lobby quando há consistência com os Princípios do Código de Conduta da 3M e que tenham sido previamente aprovados pelo Conselho do PAC (para os EUA) e pelo Vice-Presidente de Corporate Affairs da Área (fora dos EUA), e pelo Departamento Jurídico da 3M.

O Departamento de Assuntos Governamentais da 3M coordena e supervisiona as atividades políticas e de lobby da 3M. Antes de contratar um lobista, envolver-se na prática direta de atividades de lobby ou de manter contato com funcionários públicos em nome da 3M, os funcionários da 3M devem consultar o Departamento de Assuntos Governamentais da 3M.

A 3M constituiu um Conselho do PAC, composto por altos executivos da 3M e que supervisiona as contribuições políticas da 3M e as atividades do Comitê de Ação Política da 3M (3M PAC). O 3M PAC é um fundo apartidário criado sob a lei dos EUA e composto por contribuições voluntárias dos funcionários e de acionistas. O 3M PAC é usado para fazer contribuições aos candidatos federais, estaduais e municipais dos EUA, conforme permitido por lei.

A 3M respeita o direito de seus funcionários de participar do processo político e se comunicar com seus representantes eleitos usando seu próprio tempo e recursos. Entretanto, os recursos e as instalações da 3M não devem ser utilizados para atividades privadas, políticas ou de lobby não pertencentes à 3M.

A 3M valoriza o engajamento de funcionários públicos em assuntos que afetam nossas comunidades e os setores dos quais participamos. Qualquer compromisso desse tipo nas instalações da 3M ou que envolva o uso de recursos da 3M deve cumprir todas as leis pertinentes e não dar origem a nenhum conflito de interesse real ou potencial. Geralmente, os funcionários da 3M são autorizados a receber funcionários públicos eleitos e demais funcionários públicos nas nossas instalações; isso está sujeito a algumas limitações, de acordo com as políticas da empresa e as leis aplicáveis. Entretanto, funcionários públicos eleitos, candidatos a cargos eletivos ou seus substitutos de campanha não podem ser recebidos em uma instalação ou ambiente da 3M nos 15 dias anteriores à eleição à qual estão concorrendo ("período proibido"). O período proibido inclui receber um funcionário público eleito, candidato ou substituto para qualquer propósito relacionado ou não à eleição. O período proibido aplica-se, independentemente, se o funcionário público, candidato ou substituto pretender reembolsar a Empresa pelo uso de suas instalações, e o período de proibição aplica-se, independentemente, se o funcionário anfitrião ou patrocinador da 3M estiver ou não agindo a título pessoal.



Finalidade:

As atividades de lobby são uma maneira adequada de empresas, como a 3M, comunicarem aos políticos seus interesses e os interesses de seus funcionários; mas tais comunicações devem ser realizadas e relatadas em conformidade com as leis aplicáveis.

O uso de recursos da empresa para influenciar o processo político é estritamente regulado para proteger e promover a integridade dos processos políticos dos países em todo o mundo. Nos EUA e, em todo o mundo, os governos nacionais, territoriais, estaduais e municipais, muitas vezes, proíbem o uso de recursos corporativos para apoiar ou se opor a candidatos ou comitês políticos.

Este Princípio aplica-se, mundialmente, a todos os funcionários e pode ser aplicado a todos aqueles que atuam em nome da 3M. Consulte os Princípio de Conformidade para obter informações sobre quando um terceiro pode estar amparado pelos Princípios do Código de Conduta.

Orientações adicionais:

- "Atividades de lobby" são a comunicação com legisladores e demais autoridades públicas para auxiliar na execução de políticas públicas a respeito de leis, regulamentos e outras questões que afetam nossos negócios e nossos funcionários. Nos Estados Unidos, os funcionários da 3M e terceiros, atuando em nome da 3M, devem cumprir a legislação federal, estadual e municipal relacionada a atividades de lobby. As leis de lobby variam, dependendo do nível do governo e do órgão do governo, assim como da natureza do nosso compromisso. Em alguns estados, as atividades de vendas tradicionais podem constituir atividade de lobby, gerando requisitos de cadastro e relatórios. Para garantir que a 3M tenha seguido todas as leis de registro e relatório aplicáveis, todos os funcionários devem consultar o Departamento de Assuntos Governamentais da 3M e o Departamento Jurídico, antes de contatar representantes eleitos ou funcionários públicos, para determinar se o contato proposto constitui lobby e exige registro, relatório ou alguma outra ação. Quaisquer atividades de lobby, fora dos EUA, devem ser aprovadas pelo Departamento de Assuntos Governamentais e pelo Departamento Jurídico da 3M.
- Qualquer envolvimento de um lobista externo (ou seja, não-funcionário) ou consultor de negócios governamentais deve primeiro ser revisto e aprovado pelo Departamento de Assuntos Governamentais e pelo assessor jurídico designado pela 3M. Qualquer engajamento desse tipo deve ser feito de acordo com um contrato escrito que exija que o lobista cumpra todas as leis de registro e comunicação aplicáveis, bem como os Princípios do Código de Conduta da 3M. Os relatórios de atividades e despesas das atividades de lobby são gerenciados pela área de Assuntos Jurídicos da 3M.
- Exceto quando autorizado com antecedência pelo Conselho do PAC nos EUA ou pelo Vice-Presidente de Corporate Affairs da Área (fora dos EUA), com análise do Departamento Jurídico, a 3M não permitirá aos funcionários distribuir material de campanha, solicitar contribuições para campanhas ou participar de outras atividades políticas durante o horário de trabalho.



- O Departamento de Assuntos Governamentais da 3M pode, conforme permitido por lei, convidar titulares de cargos e candidatos a cargos públicos a visitar as instalações da 3M e a se dirigir aos funcionários da 3M, porém, tais visitas não podem ocorrer durante o período proibido (descrito acima). Nenhum funcionário da 3M será obrigado a participar de tais eventos. A 3M poderá recusar ou limitar a visita de candidatos a suas instalações, conforme permitido por lei.
- O 3M PAC é um fundo apartidário usado para fazer contribuições nos EUA para candidatos, partidos e comissões políticas federais e, quando permitido por lei, estaduais e locais. A 3M criou o Conselho do PAC para fiscalizar as contribuições da 3M e do 3M PAC para campanhas políticas, partidos ou outras comissões políticas nos Estados Unidos. Presidido por um executivo sênior da 3M, o Conselho do PAC reporta ao Diretor Executivo (CEO). Mediante solicitação, o Conselho do PAC também informa à Comissão de Operações Corporativas e à Comissão de Nomeação e Governança do Conselho de Administração as atividades e contribuições políticas da 3M. Os funcionários e acionistas elegíveis podem ser solicitados a contribuir voluntariamente com o 3M PAC, conforme permitido pela lei dos EUA. Qualquer funcionário pode se recusar a contribuir com o 3M PAC sem medo de represálias. A 3M não reembolsará qualquer indivíduo por contribuições feitas ao 3M PAC ou por qualquer contribuição política. É ilegal a coerção de qualquer funcionário para contribuir com o 3M PAC ou realizar qualquer contribuição política.
- Fora dos Estados Unidos, a 3M só fará contribuições políticas se aprovadas, previamente, pelo Vice-Presidente de Corporate Affairs da Área e pelo Departamento Jurídico.

Sanções:

A violação da lei e do Código de Conduta da 3M poderá resultar em ação disciplinar, podendo chegar até a demissão dos envolvidos.